

24
30

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIBILIDADE Nº 07/1014.

OBJETO: CONTRATAÇÃO BANDA OZ.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, homologa-se a Inexibilidade nº 07/2014, tendo como contratado pelo critério segundo o Art. 25 da lei 8666/93, a empresa BANDA OZ LTDA - ME, CNPJ nº 03.165,870/0001-09, perfazendo um valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais).

Barra do Jacaré, 03 de outubro de 2014


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal